RESOLUÇÃO nº 12/07

DE 21 DE SETEMBRO DE 2007 Referenda o ato do Diretor-Geral que aprova alterações na redação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2007,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova alterações na redação do referido regulamento, conforme os termos do documento em anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho Presidente do Conselho Diretor